



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/PMB/2024

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. ***8848** SESP/PR, de outro lado tendo como CONTRATADA e a empresa NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.572/0001-89, com sede na Rua Seis de Maio, nº 1497, Térreo 1, Bairro Centro, Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu Administrador não sócio o Sr. ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON, brasileiro, empresário, portador da CPF nº ***.033.412-** e portador da Cédula de Identidade sob o nº RG nº *511*9 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Divino Taquari nº 2767, Bairro São Francisco, CEP: 76.908-203, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, com fundamento nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a dotação orçamentária responsável pelas despesas do contrato, em razão da reorganização administrativa do Município de Buritis/RO, com a criação da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei Complementar nº 25, de 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da nova estrutura organizacional, a responsabilidade orçamentária referente às despesas com os serviços de Contratação de empresa especializada em fornecimento e manutenção de 01 (um) circuito de fibra óptica de acesso dedicado à internet de 01 (um) gigabytes full duplex, para acesso à rede mundial de computadores e a criação da Rede WAN incluindo fornecimento e implementação de solução de segurança gerenciada com firewall de próxima geração (NGFW) e central geral de controle e gerenciamento, anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, passa a ser da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução contratual passarão a correr à conta da seguinte dotação:

- Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Secretaria Municipal de Administração
- Programa de Trabalho: 04.122.1001.2015 – Apoio às Atividades de Cultura e Esporte
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

- Fonte de Recurso: Ficha 911

2.2. Para a continuidade e encerramento do exercício vigente, correspondente ao período de 03 (três) meses, deverá ser emitido empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O período remanescente de 01 (um) mês será custeado com recursos do orçamento do exercício financeiro de 2026, em conformidade com as disposições legais e orçamentárias em vigor, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/PMB/2024 e de seus aditivos anteriores, inclusive o valor global e a vigência contratual, que permanece até 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais disposições contratuais não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 30 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 26.824.572/0001-89
Responsável legal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/PMB/2024

**PROCESSO N° 2167/2023 - SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2023**

CONTRATO N° 02/PMB/2024

CONTRATADA: NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) CIRCUITO DE FIBRA ÓPTICA DE ACESSO DEDICADO À INTERNET DE 01 (UM) GIGABYTES FULL DUPLEX, PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E A CRIAÇÃO DA REDE WAN INCLUINDO FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA GERENCIADA COM FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGFW) E CENTRAL GERAL DE CONTROLE E GERENCIAMENTO.

OBJETO DO ADITIVO: TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME MEMORANDO N° 585/SEMA/2025

Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Secretaria Municipal de Administração.

Programação: 04.122.1001.2015 – Apoio as Atividades de Cultura e Esporte.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PJ

Fonte de Recurso: Ficha 911

VALOR TOTAL ESTIMATIVO: INALTERADO

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.01.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON**, CPF: 421.86*.*2-*2 em **03/11/2025 08:54:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08V1.5A54.2112.4504.0141**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.*9-*7 em **30/10/2025 14:20:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14R0.7320.653A.E72R.0543**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.509.5C9** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70*.*2-*5 , em **30/10/2025 - 13:22:01**

Código de Autenticidade deste Documento: 1386.1E22.8016.R841.6024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

